



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 11148/2010 – II Volume

PORTARIA/DARH-1 Nº 43.774 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 43.314, DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL – CONPRESCS, BIÊNIO 2025/2027, RETIFICANDO O MEMBRO QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 11148/2010 – II Volume, **RESOLVE:**

Art. 1º - As alíneas “o” e ‘p’, do inciso I, do artigo 1º da Portaria 43.314, de 08 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

o) MARISA CATALÃO DE CARVALHO CAMPOZANA – Titular – Fundação Pró-Memória – FMP;

p) BRUNA MARASSATO – Suplente – Fundação Pró-Memória – FMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 30 de janeiro de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos